

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0482/2023-GP

**Portaria nº 0482/2023-GP** Lagoa Nova / RN, 18 de julho de 2023.

“CONCEDE O APROVEITAMENTO DE CARGO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 496/2014 A SENHORA ELIANE DA CUNHA SIMÕES ARAÚJO SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 268/01 de 19 de abril de 2001 para o Cargo de “Auxiliar de Enfermagem”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 496/2014, de 22 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre a Criação, Regulamentação, Extinção e Aproveitamento de Cargos Públicos do Quadro Permanente do Município de Lagoa Nova – RN e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 4º, Parágrafo Segundo “Os servidores de que trata o caput deste artigo, serão nomeados para os cargos nos quais forem aproveitados por meio de Portaria do chefe do Poder Executivo, não sofrendo, em razão disso, nenhum tipo de prejuízo em matéria de remuneração ou tempo de serviço e alteração na carga horária.”

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o aproveitamento de cargo, conforme Lei Municipal nº 496/2014 a senhora **ELIANE DA CUNHA SIMÕES SILVA**, Mat. 335, que ocupava o cargo de “Auxiliar de Enfermagem” nomeada através da Portaria nº 268/2001, que passará a ocupar o cargo de “**Técnico de Enfermagem**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**586F4F99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2023. Edição 3078  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>